



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

ANALISE TÉCNICA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES, BEBEDOUROS E FRIGOBAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/05837.

PARECER TÉCNICO Nº 006/2023/SUPO/GBSAITI/SES-MT.

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes.

1. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa Deverá apresentar em conformidade com o item **13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**, presente no edital:

13.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
- d) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;
- e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;
- f) Apresentar ficha técnica ou catálogo dos equipamentos ofertando na proposta.

13.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo a SES a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

13.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O presente parecer terá a finalidade de analisa a documentação apresentada para fins de licitação, onde a licitantes **GO VENDAS ELETRÔNICAS** sediada à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, na participação do presente certame, apresentou produto com diferença de 10 mm a maior quanto a profundidade requerida em edital.

Contudo, solicitamos quanto a possibilidade de jurisprudência quanto o aceito do produto, visto que as demais empresas apresentaram serviços com especificações com divergências maiores, fazendo com que o certame não fracasse.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar a Pregoeira em sua tomada de decisão.

Respeitosamente,

Cuiabá, 0151 de março de 2023.


Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras,
Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAITI/SES-MT